



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIPÓ

CEP 35367 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 940 DE 20 DE NOVEMBRO DE 1981.

Concede título de cidadão honorário.

A Câmara Municipal de Matipó, Estado de Minas Gerais, decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica concedido ao Deputado Estadual Dr. Mário / Assad o Título de Cidadão Honorário de Matipó, pelos relevantes serviços prestados ao município.

Art. 2º - O Prefeito Municipal mandará confeccionar o respectivo dâploma, que será entregue ao homenageado em sessão solene da Câmara Municipal.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Matipó, 20 de novembro de 1981.

José Mendes de Magalhães
PREFEITO MUNICIPAL

Maria Aparecida Magalhães Bifano
Maria Aparecida Magalhães Bifano
Secretaria da Prefeitura

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Mathure de Deus Aprovado
José Feneis de Jesus Aprovado
Raimundo Bernardo da Costa Aprovado